ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu.

CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 028/2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 449/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, a partir de 20 de outubro de 2026, a servidora **MARIA GEILSE DE SOUZA PINTO**, matrícula nº. 0915, no cargo de **PROFESSORA 1º AO 5º ANO** - Classe "E" – Nível 2, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 40 - § 1º - Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c. Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme abaixo:

Proventos (Parcela Única) ..... R$ 2.628,31
(Dois mil e seiscentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 19 de outubro de 2026.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente